



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 2/2022

“Determina que seja abonada a falta do vereador Alex Pinheiro da Silva na sessão do dia 7/2/2022 por motivo de saúde.”

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea “j”, inciso I do art. 17 da Resolução nº 15/2020 (Regimento Interno da Câmara), RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que seja abonada a falta do vereador Alex Pinheiro da Silva na sessão do dia 7 de fevereiro de 2022 por motivo de saúde, bem como seja efetuado o pagamento do subsídio referente à sessão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, em 7 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se.

Adilsom Castanho
Presidente